



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 281, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

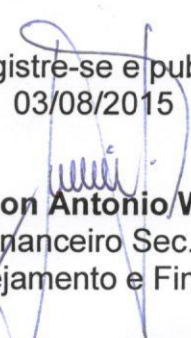
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.660, de 17 de abril de 2013, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Barros, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, a Conselheira Tutelar **SELONI FÁTIMA GONÇALVES SILVA MENEGHINI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 630/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 03/08/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
três de agosto de dois mil e quinze.

  
**Senio Reinaldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
03/08/2015

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de agosto de 2015